CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Novo Pregão Eletrônico nº 3/2024
Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo
Número do Edital/Aviso: Novo Pregão Eletrônico nº 3/2024R
Objeto de interesse: Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância armada para os prédios Histórico e Anexo
Início de Recebimento de Propostas: 03/07/2024 00:00:00
Fim de Recebimento de Propostas: 16/07/2024 23:59:00
Início do pregão: 17/07/2024 09:00:00
Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação: 11/07/2024 17:00:00
Validade da proposta: 12 Meses
Fase de habilitação: Pós fase de lances
Critério de Julgamento: Menor preço
Tipo de encerramento dos lances: Modo aberto
Participação no processo: Ampla
Valor ofertado: Valor global
Link de Acesso: https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do--edital/f5lini4EnCRS2Bd-
Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000025/2024

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024, PROCESSO N.º 037/2024, EDITAL N.º 029/2024, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Bilac torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n° 018/2024, Processo n° 037/2024, de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet, conforme descrito no Edital e seus anexos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/2024 às 09h. O edital por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9232 na Divisão de Licitações e Contratos. Bilac, 03 de julho de 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024, PROCESSO N.º 030/2024, EDITAL N.º 022/2024, REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, RETIFICAÇÃO N.º 001. O Senhor VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO do MUNICÍPIO DE BILAC, Estado de São Paulo, comunica a todos os interessados que o EDITAL Nº 022/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, aberto para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Enfermagem e Odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, foi RETIFICADO. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/2024 às 09h. O edital retificado por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9232 na Divisão de Licitações e Contratos. BILAC, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.
COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024, PROCESSO N.º 029/2024, EDITAL N.º 021/2024, REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Srs. Participantes, comunicamos que no dia 10 de julho de 2024, às 14h o presente pregão será retomado para prosseguimentos dos trabalhos. Bilac, 03 de julho de 2024. RENATO CESAR MARQUES, PREGOEIRO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Leandro Maffeis Milani, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, incisos II e III, da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, e no Decreto Municipal 5.385/2015, resolve aplicar à empresa F. RICIERI PARTICIPACOES LTDA ME, CNPJ nº 09.168.383/0001-86, sediada à Rua Dinamarca, nº 877-A, Bairro Centro, Cambé – PR, CEP 86.181-080, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar dos bens "BANNER IMPRESSO EM CORES" e "FOLDER EM PAPEL COUCHÊ", da Ata de Registro de Preços nº 200/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 191/2022, as seguintes sanções, face ao inadimplemento da obrigação: - Suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses; - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.385/2015, Cláusula nº 23.1 do Edital nº 64/2023, e art. 87, II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93): Valor total da obrigação inadimplida: R$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais). Multa: R$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos). Total devido: R$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos). Birigui, 07 de junho de 2024. Leandro Maffeis Milani - Prefeito de Birigui.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Leandro Maffeis Milani, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, incisos II e III, da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, e no Decreto Municipal 5.385/2015, resolve aplicar à empresa LINDOMAR ALEXANDRE DE MATOS LTDA., CNPJ nº 36.936.598/0001-72, sediada à Rua Adail Gomes Ferreira, nº 1785, Jardim Maracanã, Uberaba - MG, CEP 38041-006, em relação ao descumprimento da obrigação de proceder a execução da garantia itens objeto das Autorizações de Fornecimento nº 5040/2023, 5046/2023 e 5034/2023, oriundas do Contrato nº 10.944/2023, do Pregão Eletrônico nº 93/2023, a seguinte sanção, face ao inadimplemento da obrigação: - Suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 01 (um) ano; - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.385/2015, Cláusula 9º do Contrato nº 10.944/2023, e art. 87, II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93): Valor total da obrigação inadimplida: R$ 16.806,72 (dezesseis mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos). Multa: R$ 5.042,01 (cinco mil e quarenta e dois reais e um centavo). Total devido: R$ 5.042,01 (cinco mil e quarenta e dois reais e um centavo). Birigui, 07 de junho de 2024. Leandro Maffeis Milani - Prefeito de Birigui.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Leandro Maffeis Milani, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, incisos II e III, da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, e no Decreto Municipal 5.385/2015, resolve aplicar à empresa MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 13.759.572/0001-09, sediada à Avenida Edmeia Mattos Lazzaroti, nº 3537, Bairro Jardim Inga, Betim - MG, CEP 32604-565, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar o item "CADEIRA MODELO PLUS SIZE", da Ata de Registro de Preços nº 410/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 130/2023, as seguintes sanções, face ao inadimplemento da obrigação: - Suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses; - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.385/2015, Cláusula nº 23.1 do Edital nº 180/2023, e art. 87, II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93): Valor total da obrigação inadimplida: R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais). Multa: R$ 215,40 (duzentos e quinze reais e quarenta centavos). Total devido: 215,40 (duzentos e quinze reais e quarenta centavos). Birigui, 16 de maio de 2024. Leandro Maffeis Milani - Prefeito de Birigui.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Leandro Maffeis Milani, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, incisos II e III, da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, e no Decreto Municipal 5.385/2015, resolve aplicar à empresa ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 18.458.496/0001-07, sediada à Rua Olimpio Portugal, nº 255, Bairro Mooca, São Paulo - SP, CEP 03.112-010, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar do bem "CLIPE Nº 8/0 PARA PAPEL", da Ata de Registro de Preços nº 417/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 141/2023, as seguintes sanções, face ao inadimplemento da obrigação: - Suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses; - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.385/2015, Cláusula nº 23.1 do Edital nº 182/2023, e art. 87, II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93): Valor total da obrigação inadimplida: R$ 992,40 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Multa: R$ 297,72 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Total devido: 297,72 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Birigui, 07 de maio de 2024. Leandro Maffeis Milani - Prefeito de Birigui.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 8° Termo Aditivo n° 11.433/2024 ao Contrato nº 10.019/2021. CONTRATADA: Bk Instituição de Pagamento Ltda. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartão magnético/eletrônico e respectivas senhas, com a obrigatoriedade de creditar nos respectivos cartões os valores correspondentes ao vale-alimentação aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Birigui, conforme Lei Municipal nº 4.022/2002 e suas alterações, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente. DA ALTERAÇÃO DE GESTOR: Face à solicitação da Secretaria de Administração, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 101/2024/VVD/DGPL/SNJ, fica alterado o item 5.1 da Cláusula 5ª do Contrato n° 10.020/2021, passando a ter a seguinte redação: "Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica definido que o(a)(s) gestor(a)(es) do presente contrato será(ão) designado(a)(s) mediante portaria a ser publicada na Imprensa Oficial do Município, para fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual, sem prejuízo das atribuições legais da Secretaria Requisitante. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 69/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 7° Termo Aditivo n° 11.434/2024 ao Contrato nº 10.020/2021. CONTRATADA: Bk Instituição de Pagamento Ltda. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartão magnético/eletrônico e respectivas senhas, com a obrigatoriedade de creditar nos respectivos cartões os valores correspondentes ao prêmio assiduidade, somente aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Birigui, conforme Lei Municipal nº 6.181/2016, para aquisição de produtos em estabelecimentos comerciais diversos. DA ALTERAÇÃO DE GESTOR: Face à solicitação da Secretaria de Administração, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 101/2024/VVD/DGPL/SNJ, fica alterado o item 5.1 da Cláusula 5ª do Contrato n° 10.020/2021, passando a ter a seguinte redação: "Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica definido que o(a)(s) gestor(a)(es) do presente contrato será(ão) designado(a)(s) mediante portaria a ser publicada na Imprensa Oficial do Município, para fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual, sem prejuízo das atribuições legais da Secretaria Requisitante.". DO MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 70/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023 - EDITAL Nº 256/2023
TERMO DE ANULAÇÃO E ENCERRAMENTO
LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos os interessados que a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TUBULAR COM CAPACIDADE DE 15M3, DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "FÁTIMA HAMUD NAKAD" DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, se encontra ANULADA e ENCERRADA, conforme deliberação da Secretaria de Negócios Jurídicos através da COTA Nº 07/2024/SNJ/PMB, bem como o não recebimento de recurso no prazo avençado de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da intenção de anulação, esta ocorrida em 24 de junho de 2024. Birigui-SP, 02 de JULHO de 2.024. LEANDRO MAFFEIS MILANI - PREFEITO MUNICIPAL

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO Nº: 4514/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e multiprofissionais para realização de exames de Acuidade Visual e Audiometria, com fornecimento de óculos e aparelhos auditivos para os alunos que apresentarem alterações nos exames ofertados
O Município de Biritiba Mirim/SP torna público a REABERTURA do pregão eletrônico supracitado.
O acolhimento das propostas estará disponível entre os dias 04/07/24 às 10h00 – 19/07/24 às 08h59, sendo a abertura prevista para o mesmo dia, às 09h00.
O certame será realizado por meio do sistema BLL (www.bll.org.br), estando o edital disponível no endereço https://pmbiritibamirim.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes.
Contato: compras@biritibamirim.sp.gov.br, fone: (11) 4692-6271 - ramal 212.
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/24, realizada no dia 01/04/2024, com sessão aberta às 09h00min, via plataforma eletrônica BLL Compras, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e multiprofissionais para realização de exames de Acuidade Visual e Audiometria, com fornecimento de óculos e aparelhos auditivos para os alunos que apresentarem alterações nos exames ofertados, restou FRACASSADA.
EXTRATO(S) DE TERMO(S) ADITIVO(S)
TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO Nº 019/20
Contratado: Still Transportes Eireli-Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18/06/25, quilometragem diária percorrida de 4.263,4,4km, sendo o valor do km de R$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos).
Data: 16/06/2024
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2020
Processo n.º 2138/2024
TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 01/24
Contratado: Daniel Depieri Alves Martins-ME.
Objeto: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, ou seja até 23/09/2024.
Data: 24/06/24
Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2023
Processo n.º 1950/2024
TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 45/22
Contratado: SW Sistemas de Gestão WEB Ltda-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 30/06/25, valor total de R$ 274.320,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte reais) ao contrato original.
Data: 28/06/24
Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2022
Processo n.º 1359/2024
Biritiba Mirim/SP, 03 de julho 2024.
Carlos Alberto Taino Junior.
Prefeito

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
Órgão: Prefeitura De Boituva; Objeto: Contratação de empresa para organização, fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais e mão de obra para a realização do festival de rodeios de Boituva – Boituvana 2024; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 33/2024; Encerramento: 25/07/2024 às 09H00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 03 de julho de 2024. Felippe Henrique Vidal Soares Ribeiro – Secretária de Eventos, Turismo e Juventude.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 - Processo nº 100/2024 –
Despacho do Prefeito em 03/07/2024
Vladimir Antonio Adabo, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade e as justificativas por parte da unidade requisitante; considerando as informações e documentos constantes no devido processo; considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do objeto; considerando o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal; AUTORIZO nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa TRAIA-VEIA PRODUÇÕES LTDA., CNPJ 22.981.973/0001-91, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TRAIA VÉIA" PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, EVENTO QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 3.775 DE 13 DE JULHO DE 2023, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dê ciência e cumpra-se. Borborema, 03 de Julho de 2024. Vladimir Antonio Adabo.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO REZENDE – "REZENDÃO" COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032022-017540, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/07/2024 às 09h00min.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/07/2024 às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 23/07/2024 às 09h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 03 de Julho de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
EDITAL Nº 026/2024
PROCESSO Nº 071/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE PISO NA CRECHE "APARECIDA DE FÁTIMA M. FRIAS" CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 22/07/2024
HORÁRIODE INÍCIO- DA SESSÃO: 09H00.
O Edital completo encontra-se à disposição através do site https://borebi.licitapp.com.br e www.borebi.sp.qov.br_e no Setor de Compras da Prefeitura- Municipal, sito na Rua Doze de Outubro, nº429, Borebi/SP.
Borebi, quarta-feira, 03 de julho de 2024
ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Prefeito Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHES, COM TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO INCLUSAS. Ficam NOTIFICADOS os interessados no pregão supracitado de que, analisados os documentos técnicos, apresentados pelas empresas participantes, e após parecer Técnico da Secretaria Municipal Requisitante, anexo aos autos, os documentos técnicos para os itens 01, 06, 08 foram APROVADOS, sendo que os documentos entregues para os itens 3, 4, 7, 9, 10 e 12, foram REPROVADOS. A reabertura da sessão se dará no dia 05 de julho de 2024 às 09:00 horas, ocasião em que serão adotados os devidos procedimentos legais. Bragança Paulista, 03 de julho de 2024. Bruno Vinícius de Souza Silva Ferreira – Pregoeiro
NOTIFICAÇÃO- Ficam NOTIFICADOS os credenciados no PREGÃO ELETRÔNICO - N° 013/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, de que após análise dos recursos apresentados para os itens 16, 21 e 29, estes foram DEFERIDOS, conforme parecer técnico disponível na plataforma novobbmnet.com.br. Sendo assim, ficam convocadas as empresas remanescentes para a reabertura da sessão no dia 11.07.2024 às 09:30 horas, ocasião em que será dado o devido andamento legal. Bragança Paulista, 03 de julho de 2024. IZABELA DE SOUZA GUSMÃO – pregoeira
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4519/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações da ata de reunião da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor acerca do julgamento do processo de seleção, do extrato da classificação republicado, da inexistência de recursos e do parecer jurídico que passam a integrar o fundamento dessa decisão, tudo constante nos autos do Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA O PROGRAMA DE ESCOLA INTEGRAL, bem como a ratificação da Secretária Municipal de Educação, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público em favor de INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO À VIDA – ICVV, inscrito no CNPJ sob o nº 00.908.512/0001-50, com sede na Rua Barão de Jundiaí, nº. 523, Lapa – Município de São Paulo – SP, no valor mensal de R$ 709.923,32 (setecentos e nove mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), e R$ 8.519.079,84 (oito milhões quinhentos e dezenove mil setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 meses. Bragança Paulista, 28 de junho de 2024. Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00537/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº. 015/2024.Resumo do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAÚNA. Comunicamos que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal homologou e adjudicou em favor desta empresa o objeto da licitação, no valor de R$ 1.243.174,66 (hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) conforme segue: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-CNPJ: 12.039.966/0001-11-Percentual de desconto aplicado:1,51%. Braúna/SP, 03 de julho de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal
EXTRATO DO DISTRATO Nº. 003/2024. TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 021/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA CALLE RS CONSTRUTORA LTDA – ME. Nos termos da Lei n. º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes Da Origem do Objeto – O objeto do presente termo tem por origem a DISPENSA Nº. 012/2024, PROCESSO/PROTOCOLO Nº 450/2024 e CONTRATO Nº. 021/2024, assinado em 26 (vinte e seis) de junho de 2024. Do Distrato - O presente DISTRATO preste-se a rescisão do CONTRATO Nº. 021/2024, assinado em 26 (vinte e seis) de junho de 2024, diante a manifestação da empresa contratada CALLE RS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº. 53.139.883/0001-81, e devidamente acatada pelas diretorias interessadas, não tendo nada mais a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Das Multas - A Contratante e a Contratada ficam livres de multas ou ressarcimentos. Braúna/SP, 02 de julho de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 629/2024 - LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. º 14.133/21. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 900 cestas básicas, destinadas a famílias em vulnerabilidade social e aos Bolsistas do Programa Bolsa Trabalho, de acordo com Termo de Referência que integra este Edital. Data limite para credenciamento: 18 de julho de 2024 às 16:00 horas - Abertura de propostas/Sala de Disputa: 19 de julho de 2024 às 09:00 horas -O MUNICIPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 99686-1514, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado.OBTENÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda), site www.brauna.sp.gov.br e e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br . DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda). Braúna/SP, 03 de julho de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
A Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados que foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela Empresa A.C DE PAULA COMÉRCIO E SERVIÇOS SERVIÇOS face a habilitação de todas as empresas acima de sua proposta no certame supracitado. Todas as demais informações constam do processo, à disposição dos interessados.
Brotas-SP, 28 de junho de 2024 – Flávia Teixeira da Silva - Administradora de Materiais, Licitações e Contratos.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
O Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2024, aberta para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de faixas, banners, painéis, placas, adesivos, plotagem de veículos e correlatos e crachás, visando ao atendimento das necessidades das secretarias deste município, foi adjudicado e homologado às AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, no item 9, com o valor total de R$ 9.903,50 (nove mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos); LUIZ AMÉRICO RAMOS DA SILVA, nos itens 3,8 e 10, com o valor total de R$ 234.469,10 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos); RB FLEXO LTDA, no item 4, com o valor total de R$ 137.867,40 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); SIMONI INDUSTRIA